

**DECRETO S/Nº, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a designação para exercer as Funções do Cargo de Controlador Geral e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais*, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado para exercer interinamente, no período de 01 de novembro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, as funções do cargo de Controlador Geral do Município, o senhor **Wanderson Pinto de Souza**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, residente e domiciliado nesta cidade de Natalândia-MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 01 de novembro de 2013.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal